

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 e de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, por meio do presente processo de nº **1.01.000.000009/2015-12**, em favor de **MARCELO EPIFÂNIO NETTO**, matrícula 25.817, para aplicação no período de 03/02/2015 a 02/05/2015, na função de crédito e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4984 0999 0090 2663, para aquisição de materiais ou prestação de serviços de pequeno valor, de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº 95/2002.

Brasília, 5 de fevereiro de 2015.

**VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO**

Secretária Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região  
Ordenadora de Despesas

**Ministério Público Federal**